

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE Assistência Farmacêutica Tel: (13) 3308-7749 www.guaruja.sp.gov.br @prefeitura.guaruja	Edição:	02
	Data:	08/04/2024
	Revisão:	01
	Página:	1 de 14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SESAU FARM

DESCRIÇÃO DO OBJETO/ SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto pretendido: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. - Grupo 02/2024 –

Para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme para atender as necessidades dos usuários do SUS, conforme lei 8080/1990.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

O presente registro de preços de materiais médico-hospitalares visa atender a política de saúde estabelecida na Constituição, que garante ao cidadão a saúde como um direito de todos e dever do Estado e atender a lei 8080/1990 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.

2. Objetivo Estratégico

2.1. Motivação da Contratação

É necessário que a municipalidade tenha disponível insumos suficientes para atender de forma rápida e eficaz a todos os agravos de saúde, considerando os princípios da administração pública. Os itens do presente registro de preços atenderão a demanda de inúmeras unidades de saúde, sendo elas: 15 Unidades de Saúde da Família (USAFAS), 07 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 05 Unidades de Especialidades (compreendidas pelo Ambulatório de Referência em Especialidade, Centro de Referência em Odontologia, Centro de Referência em Oftalmologia, Otorrino e Fonoaudiologia, 02 Centros de Reabilitação em Fisioterapia), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), SIAD (Sistema de Internação e Assistência Domiciliar), 01 Laboratório municipal; 04 CAPS (saúde mental/álcool e dependência química).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE Assistência Farmacêutica Tel: (13) 3308-7749 www.guaruja.sp.gov.br @prefeitura.guaruja	Edição:	02
	Data:	08/04/2024
	Revisão:	01
	Página:	2 de 14

Os itens a serem registrados se enquadram como objeto comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

Os requisitos indispensáveis para atender a presente demanda se baseiam nas seguintes premissas:

A tecnologia de saúde a se incorporar deve seguir não somente um padrão na nomenclatura, mas estar sanitariamente de acordo com a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Então, como forma de exigência, a presente licitação exigirá os seguintes documentos técnicos:

- ✓ Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA;
- ✓ Registro vigente na ANVISA dos produtos licitados e;
- ✓ Ficha técnica do mesmo fabricante apresentado em conformidade com as especificações do presente termo de referência.

O presente registro de preços, a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal n.º 15.460, de 25 de março de 2023. A postergação de ata de registro de preços levará a eficiência do serviço público e menor risco de desabastecimento, pois o número de licitações reduzirá à metade, considerando o período de 24 meses.

Ainda, os preços registrados poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data base fixada na Ata de Registro de Preços e ser adequados por meio de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor com base no IPCA ou INPC IBGE.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE Assistência Farmacêutica Tel: (13) 3308-7749 www.guaruja.sp.gov.br @prefeitura.guaruja	Edição:	02
	Data:	08/04/2024
	Revisão:	01
	Página:	3 de 14

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como as características dos materiais médico-hospitalares geralmente são muito diversificadas, deve-se considerar a utilização dos descritivos detalhados dos materiais médico-hospitalares conforme estipulado em termo de referência, sem perder a qualidade e a ampla concorrência.

Em que pese a diferença devidamente descrita nesse cenário, cabe frisar que todos os licitantes participarão em igualdade de condições, ou seja, um único descritivo possibilitará a concorrência entre eles, vencendo, assim, o melhor preço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

✓ Há que se ressaltar que todo o procedimento licitatório deve garantir a ampla concorrência, evitando-se assim o direcionamento. Com base nas análises deste setor técnico, a solução pretendida é adotar descritivo técnico que possibilitará:

- ✓ aquisição de produtos tecnicamente adequados,
- ✓ garantir produtos registrados na ANVISA,
- ✓ garantir a ampla concorrência,
- ✓ alcançar o maior número de fornecedores,
- ✓ garantir preços vantajosos e
- ✓ garantir economia de escala.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada será apresentada em forma de anexo deste ETP, de acordo com o relatório elaborado pelo gestor de programação de medicamentos e materiais, que registra o consumo médio mensal da Central de Abastecimento Farmacêutico que ficam, neste sentido, prejudicadas as apresentações fidedignas do real cenário de oferecimento, pois determinados fatores relacionados com a demanda reprimida de algum produto podem de certa maneira prejudicar a série histórica de consumo. Com base nesse relatório, são mensuradas as estimativas do termo de referência, estimativas essas, devidamente elaboradas e revisadas pelo gestor supracitado.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE Assistência Farmacêutica Tel: (13) 3308-7749 www.guaruja.sp.gov.br @prefeitura.guaruja	Edição:	02
	Data:	08/04/2024
	Revisão:	01
	Página:	4 de 14

Demanda reprimida é aquela demanda necessária para atendimento, porém por algum motivo não é atendida, cujo sistema é incapaz de mensurar. Pode acontecer quando um produto estiver em falta no mercado, ou por atraso na entrega, ou até mesmo diante da dificuldade de se realizar uma compra. Neste último caso, as causas são atribuídas por dois fatores: uma nova licitação ainda não finalizada, ou até mesmo a carência de recurso financeiro no período em que o pedido é confeccionado. Há muitas correlações que geram a demanda reprimida, mas basicamente consiste quando uma necessidade da população geral, ou de um público específico, não está sendo atendida.

Evidencia-se que a situação aqui demonstrada será devidamente esmiuçada no Plano de Gerenciamento de Risco de cada expediente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa constante na estimativa foi baseada em atas atuais vigentes, pesquisas de preços do serviço público brasileiro e em pesquisas do mercado varejista.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente registro de preços seguirá a lógica do menor preço por item, cuja confecção da ata acarretará naturalmente, requisições de acordo com a demanda, gerando Nota de Empenho não parceladas, com entrega integral a partir da Autorização de Fornecimento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratação correlata pois o objeto não depende de outros produtos para o atendimento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem previsão contemplada no Plano Anual de Contratações, mantendo-se prejudicada a previsão com a Lei Orçamentária Anual (LOA), por tratar de sistema de registro de preços, cujas estimativas podem superar a demanda do município. Isso se deve diante da imprevisibilidade de demanda, devido a sazonalidade e surtos de agravos de saúde como a que acomete a nossa região, exemplificando-se aqui, dengue,

que requer maiores demandas de analgésicos, antipiréticos, soluções parenterais de grande volume; acidentes por poluentes atmosféricos na região portuária, que requerem mais nebulizações e medicamentos broncodilatadores, como o evento acontecido junto à empresa Localfrio, que despejou após incêndio, elemento químico comburente no bairro em que está localizada; Produtos para sedação e manejo farmacoterapêutico por doenças transmitidas em particulados de aerossol, como o caso da última pandemia da covid-19; desastres naturais, como o ocorrido em 2020 com a chuva torrencial que assolou o município; acidentes inesperados e de grande proporção da malha viária; dentre outros agravos imprevisíveis.

Esses vieses serão mais bem delineados no Plano de Gerenciamento de Riscos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução promoverá a garantia dos tratamentos aos usuários, bem assim cumprimento do papel do SUS frente às suas regulamentações; possibilidade de manutenção do ciclo da assistência farmacêutica como um todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida diante dos adequados passos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Saúde, realizado a cada quatro anos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Superintendência de Compras publicar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 8 meses a partir do início do processo.

Secretaria de Finanças garantir recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.

Secretaria Municipal de Saúde realizar a previsão adequada dos valores para a compra de medicamentos e materiais médico-hospitalares na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Estimativa para 2024, caso o município mantenha as compras.

Estimativa para 2024, caso o município encaminhe parte das compras para o contrato de gestão

Central de Abastecimento Farmacêutico realizar a compra de acordo com a demanda, incluindo a demanda reprimida para o presente caso.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Toda tecnologia de saúde deve estar em plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (PGRSS), conforme RDC ANVISA nº 222 de 2018.

“definem-se como geradores de RSS todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somato conservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins” (Extraído de: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/RDC%20ANVISA%20N%C2%BA%20222%20DE%2028032018%20REQUISITOS%20DE%20BOAS%20PR%C3%81TICAS%20DE%20GERENCIAMENTO%20DOS%20RES%3%8DDUOS%20DE%20SERVI%C3%87OS%20DE%20SA%C3%9ADE.pdf> Acesso em 10 de abril de 2023.)

Cada unidade de saúde, possuidora de farmácia, dispõe de documento padrão para esta finalidade, anexo no processo digital, com a finalidade de reduzir impactos negativos ao meio ambiente da região.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização desta aquisição, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.

15. JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)

Por se tratar de objeto comum, com especificações usuais do mercado, a viabilidade da presente solução é completamente possível.

16. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gabriel da Silva Carvalho – Prontuário 222.024

Telefone/ramal: 13 - 3308 7790/ RAMAL 7749

EMAIL: farmacialicitacao@gmail.com

17. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Juçara Barga do Nascimento - prontuário: 16.569 - Processo digital: 8023/2024

18. AUTORIDADE COMPETENTE

Marcio Chaves Pires – prontuário: 23.040 - Processo digital: 8023/2024

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE Assistência Farmacêutica Tel: (13) 3308-7749 www.guaruja.sp.gov.br @prefeitura.guaruja	Edição:	02
	Data:	08/04/2024
	Revisão:	01
	Página:	8 de 14

Anexo 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	ATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE 25X0,7MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	15.000	413/2023 PE 59/2023	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
2	ÁLCOOL 70% GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	3000	218/2023 PE 16/2023	R\$ 34,60	R\$ 103.800,00
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	UNIDADE	1.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	UNIDADE	1.000	220/2023 PE 16/2023	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
5	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNIDADE	1.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
6	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNIDADE	1.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	9 de 14

7	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE	UNIDADE	4.000	221/2023 PE 16/2023	R\$ 11,29	R\$ 45.160,00
8	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN PEDIATRICO	UNIDADE	300	222/2023 PE 16/2023	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
9	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	15.000	223/2023 PE 16/2023	R\$ 4,11	R\$ 61.650,00
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	15.000	224/2023 PE 16/2023	R\$ 3,13	R\$ 46.950,00
11	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	3.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
12	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	3.000	225/2023 PE 16/2023	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
13	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML	UNIDADE	60.000	225/2023 PE 16/2023	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	10 de 14

14	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	10.000	220/2023 PE 16/2023	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
15	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	UNIDADE	5.000	223/2023 PE 16/2023	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
16	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	5.000	221/2023 PE 16/2023	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NON WOVEN 7,5X7,5 cm ESTÉRIL	ENVELOPE	300.000	226/2023 PE 16/2023	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00
18	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 COM EXTENSÃO	UNIDADE	20.000	220/2023 PE 16/2023	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
19	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 COM EXTENSÃO	UNIDADE	20.000	220/2023 PE 16/2023	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
20	DRENO TORÁCICO FR20	UNIDADE	500	227/2023 PE 16/2023	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	11 de 14

21	DRENO TORÁCICO FR24	UNIDADE	500	227/2023 PE 16/2023	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
22	DRENO TORÁCICO FR28	UNIDADE	500	227/2023 PE 16/2023	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
23	DRENO TORACICO FR32	UNIDADE	500	228/2023 PE 16/2023	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
24	DRENO TORÁCICO FR36	UNIDADE	500	228/2023 PE 16/2023	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	DRENO TORÁCICO FR38	UNIDADE	500	228/2023 PE 16/2023	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
26	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO	GALÃO	500	217/2023 PE 16/2023	R\$ 7,94	R\$ 3.970,00
27	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADE	300	217/2023 PE 16/2023	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
28	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UNIDADE	200	228/2023 PE 16/2023	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
29	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000.000	229/2023 PE 16/2023	R\$ 0,08	R\$ 160.000,00
30	MÁSCARA RESPIRADORA FILTRANTE N95	UNIDADE	20.000	223/2023 PE 16/2023	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	12 de 14

31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	2.500	226/2023 PE 16/2023	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
32	PAPEL PARA ECG 110MM X 30M	ROLO	1.000	230/2023 PE 16/2023	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00
33	PAPEL PARA ECG 216MM X 280MM 1000 FOLHAS	PACOTE	500	230/2023 PE 16/2023	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
34	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M	ROLO	1.500	230/2023 PE 16/2023	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
35	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 3ml	UNIDADE	500.000	231/2023 PE 16/2023	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
36	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 5ml	UNIDADE	500.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00
37	SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 10ml	UNIDADE	500.000	232/2023 PE 16/2023	R\$ 0,24	R\$ 120.000,00
38	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 20ml	UNIDADE	400.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,37	R\$ 148.000,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 1ml	UNIDADE	200.000	223/2023 PE 16/2023	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	13 de 14

40	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 3ml	UNIDADE	600.000	231/2023 PE 16/2023	R\$ 0,12	R\$ 72.000,00
41	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 5ml	UNIDADE	600.000	231/2023 PE 16/2023	R\$ 0,13	R\$ 78.000,00
42	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10ml	UNIDADE	600.000	232/2023 PE 16/2023	R\$ 0,24	R\$ 144.000,00
43	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 20ml	UNIDADE	500.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,37	R\$ 185.000,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNIDADE	300.000	234/2023 PE 16/2023	R\$ 1,24	R\$ 372.000,00
45	SUPORTE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	100	226/2023 PE 16/2023	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
46	SUPORTE PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	100	226/2023 PE 16/2023	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
47	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	60.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Assistência Farmacêutica

Tel: (13) 3308-7749 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Edição:	02
Data:	08/04/2024
Revisão:	01
Página:	14 de 14

48	TUBO COLETA DE SANGUE A VACUO AMARELO COM GEL SEPARADOR 8,5ml	UNIDADE	20.000	235/2023 PE 16/2023	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
49	TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO ROXO EDTA 4ML	UNIDADE	15.000	219/2023 PE 16/2023	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
50	TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO VERMELHO 4ML	UNIDADE	10.000	220/2023 PE 16/2023	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
51	CLOREXIDINA 0,2% - SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	FRASCO	10.000	236/2023 PE 16/2023	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00

R\$ 2.114.803,00